

## **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 057/2011-GRE**

CONVOCA, EM QUARTA CHAMADA, OS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, aberto pelo Edital nº 096/2010-GRE, de 11 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8221, de 14 de maio de 2010;

considerando a Portaria nº 2148/2010-GRE, de 22 de junho de 2010, que homologa o resultado final do 1º Processo Seletivo Simplificado 2010 da Unioeste, a ser publicada no Diário Oficial do Estado nº 8249, de 25 de junho de 2010;

considerando o Edital nº 126/2010-GRE, de 24 de junho de 2010, que convocou, em primeira chamada, os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 da Unioeste, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8251, de 29 de junho de 2010;

considerando o Edital nº 043/2011-GRE, de 21 de março de 2011, que convocou, em segunda chamada, os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2010 da Unioeste, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8430, de 23 de março de 2011;

considerando o Edital nº 055/2011-GRE, de 08 de abril de 2011, que convocou, em terceira chamada, os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado 2010 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8444, de 12 de abril de 2011,

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A convocação dos candidatos que foram aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2010, realizado pela UNIOESTE para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, no limite das vagas anuídas, relacionados no Anexo I deste Edital, para OPÇÃO DE LOTAÇÃO nos termos do Artigo 148º, do Edital nº 096/2010-GRE, de 11 de maio de 2010.

Parágrafo único - O candidato classificado que não desejar ocupar vaga nos locais onde houver oferta disponível neste Edital, após o termo de opção dos candidatos melhores classificados, deverá preencher o Termo de Desistência da Vaga, sendo desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 2º Da opção de lotação:

- a) a opção de lotação observará ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição estipulada no Anexo II do presente Edital;
- b) a opção de lotação ocorrerá no dia **26 de abril de 2011**, às 10 horas, na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, sito à Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR;
- c) a opção de lotação poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, a qual será retida por ocasião da efetivação da opção de lotação;
- d) o candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação;
- e) o primeiro momento da sessão pública de opção de lotação será destinado às informações e esclarecimentos necessários sobre o transcorrer da mesma;
- f) o candidato convocado para opção de lotação, que porventura não comparecer na data e horário estabelecidos, será desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 3º Os candidatos convocados por este Edital, após terem feito a opção de lotação, deverão estar munidos da competente documentação relacionada neste Edital, para entrega junto a Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

Art. 4º Para os fins de contratação, o convocado deve apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista;
- e) 02 fotos 3 x 4, recentes;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) comprovantes de escolaridade mínima exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I do Edital de Abertura;

- i) Registro no conselho profissional, quando for o caso;
- j) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37, da Constituição Federal, a ser preenchido na RH/Unioeste;
- k) Declaração de que o candidato não tenha sido afastado por falta grave mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado;
- l) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na DRH/Unioeste;
- m) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
- o) PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- p) Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde conste o nome do portador e o número da carteira);
- q) comprovante de endereço atual.

Parágrafo único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 5º Para os candidatos convocados e optantes deste Edital, os exames comuns a todas as funções, a serem realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em duas vias.

Art. 6º Os candidatos que ocuparão a função de Auxiliar Operacional, deverão ainda, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, realizar os seguintes exames:

- a) Parasitológico de fezes;
- b) Raio X da coluna dorso lombar.

Art. 7º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de capacidade laborativa correrão a expensas do candidato.

Art. 8º Os candidatos deverão comparecer no dia **28 de abril de 2011**, às 10 horas no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), de posse do resultado dos exames laboratoriais e especializados, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 9º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 10. Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 11. Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 12. O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos neste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PRAP.

Publique-se.

Cascavel, 18 de abril de 2011.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor

Anexo I ao Edital nº 057/2011-GRE, de 18 de abril de 2011.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### CLASSE I

##### FUNÇÃO: ADVOGADO

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLEUSA FRITZEN	4292386-9/PR	6º lugar

#### CLASSE II

##### FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
POLIANE DE SOUZA	9238781-0/PR	30º lugar
ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	M-3.876.241/MG	31º lugar

##### FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
EZEQUIEL DA SILVA MENDES	7506406-3/PR	4º lugar

#### CLASSE III

##### FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCO ANTONIO WOICIECHOSKI	43727788/PR	6º lugar

##### FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
NELSON RODRIGUES	3560643-2/PR	8º lugar

Anexo II ao Edital nº 057/2011-GRE, de 18 de abril de 2011.

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### CLASSE I

<b>Função</b>	<b>Município</b>	<b>Campus</b>	<b>Número de vagas</b>
Advogado	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	01 (uma) vaga

#### CLASSE II

<b>Função</b>	<b>Município</b>	<b>Campus</b>	<b>Número de vagas</b>
Técnico	Cascavel	Reitoria	01 (uma) vaga
Administrativo	M.C.Rondon	M.C.Rondon	01 (uma) vaga

<b>Função</b>	<b>Município</b>	<b>Campus</b>	<b>Número de vagas</b>
Técnico em Informática	Cascavel	Reitoria	01 (uma) vaga

#### CLASSE III

<b>Função</b>	<b>Município</b>	<b>Campus</b>	<b>Número de vagas</b>
Agente de Segurança Interna	Toledo	Toledo	01 (uma) vaga

<b>Função</b>	<b>Município</b>	<b>Campus</b>	<b>Número de vagas</b>
Auxiliar Operacional	Cascavel	Reitoria	01 (uma) vaga